



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 209, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar nº 040, de 20 de agosto de 2009; e Declaração de Nascido Vivo,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 06 de maio de 2020 a 01º de novembro de 2020, à servidora **Djenifer Cristina Sehn Kammer**, matrícula funcional n.º 9524-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
Albrenas Nº 1990
de 07/05/20, 01
Albrenas
Visto

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
Albrenas Nº 4719
de 08/05/20, 42
Albrenas
Visto